

EDITAL Nº 71 DE 2025

CONCURSO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Área: Didática Geral e Didática e Prática de Ensino em Educação Física

CALENDÁRIO DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL
07/12/2024 DOMINGO	Até 23h59	Envio da documentação pelos(as) candidatos(as) (conforme Art. 22 da DELIBERAÇÃO Nº 270/2023 - SAOC - A documentação da candidatura para a análise de títulos deverá ser enviada diretamente à Comissão Examinadora, por meio de um único e-mail identificado (nome completo e área do concurso), até às 23h59min (horário de Brasília) do dia anterior ao início da realização da prova escrita, de acordo com o calendário e com o e-mail a serem divulgados no sítio do concurso).	O e-mail para envio é: * educacaofisica.dtpe.ufrrj@gmail.com
08/12/2024 SEGUNDA	8h às 8h30	• Instalação da banca examinadora e Abertura do concurso • Assinatura da lista presença	Sala 4 do Instituto de Educação - UFRRJ
	8h30	Sorteio do ponto da prova escrita	Sala 4 do Instituto de Educação - UFRRJ
	8h30 às 9h30	Período de consulta bibliográfica	Sala 4 do Instituto de Educação - UFRRJ
	9h30 às 13h30	Prova escrita (sem consulta)	Sala 4 do Instituto de Educação - UFRRJ
	14h às 18h30	Trabalho interno (comissão)	Sala 10 do Instituto de Educação - UFRRJ
	18h30	Divulgação das notas da prova escrita	Mural do DTPE no corredor do Instituto de Educação - UFRRJ
	18h30	Início do prazo para interposição de recursos à prova escrita	O e-mail para envio é: educacaofisica.dtpe.ufrrj@gmail.com
09/12/2024 TERÇA	18h30	Fim do prazo para interposição de recursos à prova escrita	O e-mail para envio é: educacaofisica.dtpe.ufrrj@gmail.com
	18h30 às 22h	Análise dos recursos por parte da comissão avaliadora	Sala 10 do Instituto de Educação - UFRRJ
10/12/2024 QUARTA	9h	Divulgação do Resultado Final da prova escrita	Sala 10 do Instituto de Educação - UFRRJ
	9h10	Sorteio do ponto da prova didática e da ordem de apresentação dos(as) candidatos(as)	Mural do DTPE no corredor do Instituto de Educação - UFRRJ
11/12/2024 QUINTA	9h10	Prova didática (início)	Sala 4 do Instituto de Educação - UFRRJ
	16h às 16h30	Entrega e apresentação do Plano de trabalho (ordem por sorteio)	Sala 4 do Instituto de Educação - UFRRJ
	16h30	Análise de títulos e (trabalho interno da comissão examinadora)	Sala 10 do Instituto de Educação - UFRRJ
	18h	Divulgação do resultado final em sessão pública	Auditório do Instituto de Educação - UFRRJ

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Os documentos enviados para o e-mail após dia e horário previsto não serão aceitos pela Comissão Examinadora. Enviar em um único e-mail identificado (nome completo e área do concurso), um único arquivo em PDF, com os documentos comprobatórios, em ordem cronológica, referentes aos itens especificados no barema do concurso para Análise de Títulos. Em separado, mas também salvo em PDF, enviar no mesmo e-mail o Plano de Trabalho.
2. O(A) candidato(a) deverá organizar os documentos a serem enviados à Comissão com a seguinte documentação e na seguinte ordem:
 - I - Documento de identificação com foto (no caso de candidatura estrangeira, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado);
 - II - Curriculum Vitae atualizado, apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq);
 - III - Documentos comprobatórios referentes aos títulos acadêmicos e distinções conferidas em reconhecimento de atividade intelectual (grupo I) segundo os itens especificados no barema do concurso.
 - IV - Documentos comprobatórios referentes à produção científica intelectual, artística, cultural, técnica na área do concurso (grupo II) segundo os itens especificados no barema do concurso. Para artigos, é suficiente a folha de rosto do artigo em que conste título da produção, nome dos autores, nome do periódico e número de ISSN. Para livros autores ou coletâneas, é necessário a capa, a ficha catalográfica, página que mostra o corpo editorial e a página de sumário (ou índice). Em caso de capítulos de livros, são todas essas exigidas para livro e coletânea, adicionada na primeira página do capítulo publicado;
3. As/os candidatas(os) deverão estar presentes nas datas e horários, do sorteio dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática. Além disso, os candidatos devem estar presentes no sorteio da ordem de realização da prova didática. O não comparecimento significará desistência do processo seletivo. Será passada a lista de presença;
4. As/os candidatas(os) terão 60 (sessenta) minutos para consulta de material após o sorteio do tema da Prova Escrita e terão até 4 (quatro) horas para a realização da mesma;
5. Na Prova Escrita, fica vedada a identificação do nome, devendo cada candidato(a) receber um número de identificação, que deverá ser anotado em todas as folhas de respostas (a identificação na prova por meio da escrita do nome implicará na desclassificação do candidato);
6. A Prova Escrita deverá ser realizada a caneta esferográfica azul ou preta. As folhas do tipo papel almaço com pauta serão disponibilizadas pela Comissão Examinadora para registro das respostas. Também será disponibilizada folha para rascunho, que não será levado em consideração para efeito de avaliação e pontuação;
7. A Prova Didática terá duração de 50 minutos, com tolerância de dez minutos para mais ou para menos, devendo ser relacionada ao tema sorteado com vinte e quatro horas de antecedência;
8. Os candidatos aprovados para a prova didática poderão utilizar seus dispositivos (notebooks, tablets etc.) com saída HDMI ou VGA.
9. A comissão examinadora vai fornecer datashow e as(os) candidatas(os), caso desejem usar este recurso, deverão trazer seus computadores pessoais, cabos, adaptadores (HDMI ou VGA),

extensões e recursos de saída de som (caso seja pertinente);

10. A comissão não se responsabiliza no caso de não ser possível disponibilizar equipamentos e demais recursos aos candidatos, assim como se exime de possíveis dificuldades envolvendo a rede elétrica, recomendando que este material seja usado apenas como apoio didático. Não há garantia de acesso à internet nos espaços destinados às provas;
11. As/os candidatas(os) que estiverem classificados na Prova Escrita devem estar presentes na data e horário previstos no cronograma para o sorteio da ordem de realização e do tema da Prova Didática. Caso haja alguma ausência ou término antecipado da prova didática, os demais serão chamados imediatamente. A ausência será considerada eliminação do candidato;
12. Este cronograma estará sujeito a alterações pela Comissão Examinadora, sem prejuízo para o certame, em particular na participação dos candidatos, conforme a ocorrência de eventos não previstos no decorrer do concurso.